

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 06 de Abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 11 de Maio de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	500	20.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0842212162.573 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	701	120.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS		
Total		140.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	500	60.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	500	20.000,00
31909600 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0824312022.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	660	20.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
16.002 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
1442212142.542 - ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA SOLIDÁRIA, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA,	500	40.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Total		140.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:FC85EA06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/05/2022. Edição 3087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>